

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 04/11/2021

RESOLUÇÃO: Nº 17/2021

PROCESSO: Nº 6475/2021

PROponente: Associação Cultural José Vitorio dos Reis

PROJETO: TEM CRIANÇA NO SAMBA

VALOR: R\$156.641,76 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 21/10/2021

RESOLUÇÃO: Nº 16/2021

PROCESSO: Nº 6046/2021

PROponente: Cipó - Comunicação Interativa

PROJETO: LabCIPÓ - Laboratório de Incubação de Coletivos Culturais Juvenis Negros

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria 050 de 17 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2019.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS DA CONCEIÇÃO	62006231	1%	37%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00347823 de 18 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIANA LEITE NASCIMENTO DOS REIS, matrícula nº 62565877, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021, substituir ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS SANTUCCI, matrícula nº 62593551, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MATERIAL.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA AFOXÉ FILHOS DO CONGO.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 15 (quinze) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 03 de dezembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final.** Processo nº 062.2002.2020.0002407-22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Lindinalva Nascimento da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 047 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Santo Antônio de Jesus, devem comparecer no período de 06/12 a 10/12/2021, conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 12h e das 14h às 16h, através de agendamento, para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 19/11/21, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Rua Viriato Lobo, em frente ao IFBA

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão para REABERTURA do Processo Administrativo Disciplinar nº 080.3979.2021.0000213-44, conforme Parecer Jurídico nº 013.2021, designando os servidores PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES, matrícula nº 70.100679, GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES, matrícula nº 80.310191 e ADRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 92.017781, para, sob a presidência do primeiro, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão para REABERTURA do Processo Administrativo Disciplinar nº 080.3979.2021.000212-63, conforme Parecer Jurídico nº 014.2021, designando os servidores PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES, matrícula nº 70.100679, GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES, matrícula nº 80.310191 e ADRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 92.017781, para, sob a presidência do primeiro, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Ficará cancelado o processo conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **COMERCIAL AD GOMES LTDA**, sob nº 98102868 em 18/08/2021 e 98112945 em 16/09/2021. NIRE: 29201514260, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 17.11.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos conforme determina o artigo 72. Do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **M LUIGE CARDOSO DAVID ALVES SERVIÇOS MÉDICOS**, sob nºs 98108015 em 31/08/2021 e 98119843 em 06/10/2021. NIRE: 2910565601, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 17.11.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **CUIDARCLIN LTDA**, sob nº 98117230 em 28/09/2021. NIRE: 29204285997, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 17.11.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA DA BAHIA LTDA**, sob nº 98111726 em 13/09/2021. NIRE: 29200730554, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 17.11.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **CARPINTARIA UNIAO LTDA**, sob nºs 29204121293 e 97416503 em 07/10/2014. NIRE: 29204121293, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 17.11.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício

RESUMO: CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS SILVA**, sob nº 29105620771 em 15/09/2021. NIRE: 29105620771. Em SSA, 17.11.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 052/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94, e art. 7º, alínea "a", inciso VIII, do Decreto Federal 1.800/1996, que regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando otimizar a instrução de procedimentos administrativos ao cadastrar os autos de infração no sistema SIGANT - utilizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição de débitos não tributários na dívida ativa do Estado. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente pela JUCEB e Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo pela AGERBA. SSA, 18.11.2021. Em SSA, 19.11.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.